



EUCATEX S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CIA. ABERTA

CNPJ Nº 56.643.018/0001-66

NIRE Nº 35.300.028.015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1) CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas da **EUCATEX S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, (“Companhia”), sediada na Av. Presidente Juscelino Kubistchek, 1830 – Torre II – 11º andar – Sala 1, São Paulo/SP, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Assembleia”)**, a ser realizada no dia **29 de abril de 2026, às 10:00hs**, consoante dispõe o art. 124, §2º da lei nº 6.404/76 e pelo art. 28, §3º, da Resolução CVM nº 81/2022.

Para a presente assembleia será adotado o modelo de participação **exclusivamente digital**, de forma a promover maior acessibilidade para os acionistas e aumentar a eficiência no processo de organização e condução dos trabalhos, conforme sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia, nos termos do art. 5º, §2º, inciso I c.c. §3º da Resolução CVM nº 81/2022.

2) ORDEM DO DIA

Assembleia Geral Ordinária

- I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025;
- II) Deliberar sobre proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e dividendos a ser pago na forma de juros sobre o capital próprio;
- III) Fixar a remuneração global e anual dos administradores da Companhia; e

Assembleia Geral Extraordinária

- I) Deliberar sobre a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme detalhado na Proposta da Administração.



Nos termos do art. 125 da Lei nº 6.404/76, a Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número. A Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á nos termos do art. 135 da Lei nº 6.404/76.

3) MODO DE PARTICIPAÇÃO

1. Acessar o endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/943180552>. O credenciamento deverá ser realizado até o dia **27 de abril de 2026**;

Opção 1 - Via Boletim de Voto a Distância (BVD) direto para a companhia

1. Entrar no **Endereço eletrônico** da Assembleia;
2. Criar um cadastro com login e senha único, indicando a "Participação" como "**Via Boletim de Voto a Distância (BVD)**";
3. Anexar as documentações necessárias conforme "4. Documentos para participação";
4. Ir na guia "Assembleia";
5. Marcar os votos e confirmar.

Dessa forma o acionista é considerado presente e seus votos válidos, sem precisar comparecer na data e horário marcado para a assembleia.

Após enviar os votos, caso também queira comparecer ao vivo na assembleia, o acionista deve alterar o campo "Participação" para "Ao vivo". Dessa forma, o BVD enviado continua sendo válido e o acionista consegue participar ao vivo da assembleia. Para desconsiderar o BVD enviado, o acionista deve fazer a solicitação de desconsideração do BVD durante a assembleia. Vale lembrar que a alteração do campo "Participação" para "Ao vivo" só poderá ser realizada até o prazo final de cadastro na assembleia.

De acordo com o art. 27 da Resolução CVM nº 81/2022, a companhia estabelece que o sistema eletrônico será o único meio de envio de Boletim de Voto a Distância (BVD) diretamente à companhia, excluindo a possibilidade de envio por correio postal ou e-mail, e que a companhia os receberá até o final do dia **25 de abril de 2026**.

Opção 2 - Participar e votar ao vivo

1. Entrar no **Endereço eletrônico** da Assembleia;



2. Criar um cadastro com login e senha único, indicando a “Participação” como “**Ao vivo**”;
3. Anexar as documentações necessárias conforme “4. Documentos para participação”;
4. No dia da assembleia, ir na guia "Assembleia", clicar no botão “**VIDEOCONFERÊNCIA**” e aguardar o início;
5. Marcar os votos e confirmar.

É recomendado ao acionista que se conecte com no mínimo 30 minutos de antecedência, pois não será permitido a entrada após o início da Assembleia Geral.

4) DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO

Documentações necessária para habilitação de acionistas e representantes:

1. Acionista Pessoa Física:

- Documento de identidade com foto; *

2. Representante:

- Documento de identidade com foto do representante;

2.A. Outorgante Pessoa Física:

- Documento de identidade com foto. *
- Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso. **

2.B. Outorgante Pessoa Jurídica:

- Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado;
- Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso; **
- Regulamento do fundo (para fundos de investimento)
- Ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à assembleia (para fundos de investimento).

* Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida;

** Os instrumentos de mandato deverão ter sido outorgados há menos de 1 (um) ano.

A Companhia ressalta que fica a cargo do acionista e representante a responsabilidade pela veracidade e integridade dos documentos apresentados, sujeitos a responderem pelo crime de Falsidade Ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal.

5) AVISOS



1. O acesso à Assembleia será restrito aos acionistas e seus representantes ou procuradores que se credenciarem no prazo e modo fixados neste Edital de Convocação. A Companhia ressalta que não serão aceitos cadastros, envio de novos documentos, ou mesmo reapresentações, após o encerramento do prazo previsto para cadastro. Sendo assim, é indicado ao acionista ou representante que se cadastre com margem de antecedência ao encerramento do prazo para a realização do cadastro com a apresentação de toda a documentação solicitada.
2. A Companhia esclarece que cabem aos acionistas e representantes garantirem o funcionamento, conexão e liberações necessárias dos seus dispositivos para a participação digital. Como navegador, orientamos que se conectem através do navegador Chrome ou Edge e evitem a utilização do Safari ou Mozilla Firefox. Outras recomendações são para que, caso utilizem um computador ou uma rede corporativa, verifiquem se não existem bloqueios de acesso aos domínios “assembleia.ten.com.br” e “zoom.com”, tanto para conexão, quanto para habilitação de câmera e microfone.
3. Também são considerados participantes da assembleia acionistas que participaram através do envio de Boletins de Voto a Distância por meio do escriturador ou da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão S/A.
4. Eventuais esclarecimentos, inclusive, sobre o acesso e utilização do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia aos seus acionistas, poderão ser obtidos no site de Relações com Investidores (**ri.eucatex.com.br**), ou, por intermédio do endereço eletrônico ri@eucatex.com.br

São Paulo, 26 de março de 2026.

p/ EUCATEX S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**Presidente do Conselho de Administração
Otávio Maluf**